

RESOLUÇÃO nº 21

Dispõe sobre subsídio e representação do Prefeito, a partir do próximo exercício de 1955.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Fica o subsídio do Prefeito, a partir do próximo exercício de 1955, elevado para Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) anuais.

Art. 2º – Fica igualmente elevada a representação do mesmo para Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) anuais.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 16 de fevereiro de 1954.

CLAUDIONOR AFONSO DE RESENDE
Presidente

TEREZINHA SANTOS CORREIA
Secretária

